

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2011**

Redefine limites para despesas com diárias, passagens e locomoção e dá outras providências

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com o disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.446, de 2011, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 22, de 14 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 51, de 16 de março de 2011, Seção I, página 12, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Para definição dos limites orçamentários das despesas com diárias, passagens e locomoção de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.446, de 2011, até dezembro de 2011, deverão os dirigentes das unidades diretamente subordinadas à Ministra de Estado da Cultura e das entidades vinculadas relacionadas no Anexo apresentar à Secretaria Executiva, até o dia 10 de maio de 2011, planejamento pormenorizado dos deslocamentos nacionais e internacionais necessários para o alcance de resultados nas respectivas atividades fim ou cumprimento de correspondentes finalidades institucionais.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão Estratégica orientará a elaboração do planejamento de deslocamentos de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

ANEXO

MINISTÉRIO DA CULTURA
LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2011

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ JUN	R\$ 1.00
Total		3.984.524
Administração Direta		1.344.979
Secretaria do Audiovisual		117.590
Secretaria de Políticas Culturais		250.837
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura		91.800
Secretaria de Cidadania Cultural		362.039
Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural		186.176
Secretaria de Articulação Institucional		336.536
Entidades Vinculadas		2.639.546
Fundação Casa de Rui Barbosa		37.402
Biblioteca Nacional		114.868
Fundação Cultural Palmares		281.322
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		1.132.211
Fiscalização e Poder de Polícia Demais		229.701
Fundação Nacional das Artes		902.510
Agência Nacional do Cinema		333.596
Fiscalização e Poder de Polícia Demais		444.281
Instituto Brasileiro de Museus		22.593
		421.688
		295.867

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE-PAM/IPHAN nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto nº 6.844 de 07.05.09, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I -Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II -Expedir RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III -Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV -Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

V -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

ANEXO I

01 - Processo nº. 01496.000402/2011-11.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Agro-Serra V.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Walter Fagundes Morales.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
02 - Processo nº. 01496.000406/2011-91.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Veado Seco II.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Flávia Prado Moi e Daniel Bertrand.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
03 - Processo nº. 01496.000407/2011-36.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Veado Seco III.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Flávia Prado Moi e Daniel Bertrand.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
04 - Processo nº. 01496.000404/2011-01.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Veado Seco I.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Flávia Prado Moi e Daniel Bertrand.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
05 - Processo nº. 01421.005535/2011-40.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica na Área do Parque Eólico Rei dos Ventos I.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Marcélia Marques.
Apoio Institucional: Universidade do Estado do Ceará.
Área de Abrangência: Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
06 - Processo nº. 01492.000051/2011-71.
Projeto: Projeto de Levantamento Prospectivo do Patrimônio Arqueológico e Cultural da ADA pela Implantação da PCH Cachoeira do Ebrão.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Márcio Antônio Telles e José Roberto Pellini.
Apoio Institucional: Instituto homem Brasileiro.
Área de Abrangência: Município de Itaituba, Estado do Pará.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.
07 - Processo nº. 01492.000052/2011-15.
Projeto: Projeto de Levantamento Prospectivo do Patrimônio Arqueológico e Cultural da ADA pela Implantação da PCH Cachoeira do Codó.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Márcio Antônio Telles e José Roberto Pellini.
Apoio Institucional: Instituto homem Brasileiro.
Área de Abrangência: Município de Itaituba, Estado do Pará.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.
08 - Processo nº. 01492.000104/2011-53.
Projeto: Diagnóstico Arqueológico, Implantação da Estrada de Água Azul do Norte a Canaã dos Parajás.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Márcio Anlonso Lima e Maria Teresa Teixeira.
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais Nacional.
Área de Abrangência: Municípios de Água Azul do Norte e Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Prazo de Validade: 07 (sete) meses.

09 - Processo nº. 01514.003284/2010-49.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica LT 345 Kv Jeceaba - Mina Xiga.

Arqueólogo(s) Coordenador(es): Leandro Augusto Xavier.
Apoio Institucional: PUC - MG.
Área de Abrangência: Municípios de Congonhas e Jeceaba, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 03 (três) meses.
10 - Processo nº. 01496.000399/2011-28.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Agro-Serra II.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Walter Fagundes Morales.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
11 - Processo nº. 01496.000400/2011-14.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Agro-Serra III.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Walter Fagundes Morales.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
12 - Processo nº. 01496.000401/2011-69.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Agro-Serra IV.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Walter Fagundes Morales.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
13 - Processo nº. 01496.000403/2011-58.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Agro-Serra VI.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Walter Fagundes Morales.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
14 - Processo nº. 01496.000398/2011-83.
Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para a Central Geradora Eólica Agro-Serra I.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Walter Fagundes Morales.
Apoio Institucional: NEPAB - UESC
Área de Abrangência: Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
15 - Processo nº. 01514.004606/2010-77.
Projeto: Levantamento do Patrimônio Arqueológico e Cultural na Área de Influência da Duplicação da BR-050, Uberlândia-Araguari/MG.

Arqueólogo(s) Coordenador(es): Márcio Antônio Telles e José Roberto Pellini.
Apoio Institucional: Museu de Antropologia de Ituiutaba.
Área de Abrangência: Municípios de Uberlândia e Araguari, Estado de Minas Gerais.
Prazo de Validade: 03 (três) meses.
16 - Processo nº. 01514.001082/2011-43.
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica nas Áreas da Pesquisa Sísmica 2D, no Vale do Rio São Francisco, Minas Gerais.

Arqueólogo(s) Coordenador(es): Tiago Moreira Alves.
Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming-Emperaire - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
Área de Abrangência: Municípios de Unai, Buritis, Arinos, Uruana, Urucuaia, Chapada Gaúcha, São Francisco, Pinópolis, Icarai de Minas, São Romão, Ponto Chique e Ubaí, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
17 - Processo nº. 01514.001106/2011-64.
Projeto: Programa de Diagnóstico Arqueológico da PCH Lage, Rio Novo/MG.
Arqueólogo(s) Coordenador(es): Fabiano Lopes de Paula.
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - PUC Minas.

Área de Abrangência: Município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.
Prazo de Validade: 03 (três) meses.
18 - Processo nº. 01514.000989/2011-95.
Projeto: Programa Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Trecho Rodoviário Municipal Cava Grande - Entroncamento da BR-262.

Arqueólogo(s) Coordenador(es): Ione Mendes Malta e Paulo Alvarenga Junqueira.
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - PUC Minas.
Área de Abrangência: Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais.
Prazo de Validade: 07 (sete) meses.
19 - Processo nº. 01421.005538/2011-83.
Projeto: Programa de Resgate, Monitoramento e Educação Patrimonial na Área do Parque Eólico Santa Clara II, em Parazinho/RN.

Arqueólogo(s) Coordenador(es): Marcélia Marques.
Apoio Institucional: Universidade do Estado do Ceará.
Área de Abrangência: Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte.
Prazo de Validade: 06 (seis) meses.